



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.661 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providencias.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando o feriado do Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro de 2019;

Considerando a descontinuidade dos serviços administrativos prestados,

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia **28 de outubro de 2019**, devido ao feriado do dia do Servidor Público, comemorado Nacionalmente no dia 28 de outubro.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas Secretarias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **17 de outubro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
